



## REGULAMENTO DO CONCURSO: KANIMAMBO MOÇAMBIQUE!

---

**1.- Entidade organizadora.** - A entidade organizadora deste concurso é a empresa Vacaciones eDreams, S.L. – Sociedad Unipersonal (a partir desde momento designada como eDreams), com sede social no edifício World Trade Center Norte Pl. 6, Moll de Barcelona, sem número, 08039 Barcelona e NIF B61965778.

**2.- Lugar e Datas.**- O concurso vai realizar-se na rede social Facebook, no perfil da eDreams Portugal (<https://www.facebook.com/eDreams.PT>) entre os dias 14 de Abril de 2015, com início às 09:00 (horário de Portugal Continental), e o dia 23 de Abril de 2015, até às 15:00. O sorteio será realizado no domicílio social da eDreams, entre as 15:00 e as 15:30 do mesmo dia 23 de Abril de 2015.

**3.- Quem pode participar.**- Pode participar no concurso qualquer pessoa que reúna os seguintes requisitos: (1) ter pelo menos 18 anos de idade (2) ser residente em Portugal. Os funcionários da eDreams, sócios, colaboradores e familiares próximos de estes não poderão participar no concurso. A participação é gratuita.

**4.- Como participar:**

- Os participantes devem entrar na aplicação **"KANIMAMBO MOÇAMBIQUE!"** alojada na página da eDreams Portugal no Facebook.
- Depois de entrar na aplicação, os usuários devem preencher um formulário de registo com os seus dados pessoais (nome, apelidos e email).
- Preenchido o formulário, devem responder corretamente à pergunta que lhe é colocada.
- Cada usuário que responda corretamente à pergunta que lhe é formulada entra automaticamente no sorteio de uma viagem para duas pessoas a Maputo, Moçambique.
- Por cada vez que partilhem o concurso no Facebook ou no Twitter os participantes recebem uma participação extra no sorteio (com um limite de 2 partilhas diárias em cada rede social).
- O vencedor será eleito através de sorteio entre os participantes que tenham acertado na resposta, mediante um sistema automático de criação de combinações aleatórias.



**5.- Descrição do Prémio.-** O prémio do concurso consiste em 2 bilhetes de avião de ida e volta (para o vencedor do concurso e um acompanhante), com saída desde Lisboa (Aeroporto da Portela) e com destino a Maputo (Aeroporto Internacional de Maputo), Moçambique. O voo será realizado em classe económica, e é operado pela companhia aérea Ethiopian Airlines.

O valor aproximado do prémio é de 2.200€.

**Condições gerais para desfrutar do prémio:** O vencedor deverá utilizar o prémio seguindo as instruções recebidas por correio electrónico e solicitando a emissão dos bilhetes antes de **23 de Maio de 2015**, indicando os seus dados e os do acompanhante, e com última data possível de regresso prevista para o dia **30 de junho de 2015**.

- As datas da viagem estão sujeitas à disponibilidade de voos da companhia aérea.
- Os prémios são pessoais e intransmissíveis. Não podem ser cedidos a outras pessoas nem ser trocados por dinheiro ou por outro tipo de prémio.
- Qualquer alteração na data/nome do passageiro/destino/quantidade de malas a facturar/assento especial reservado, etc, fica a cargo dos passageiros. Assim como os gastos durante a viagem e os trajetos até ao aeroporto.
- Qualquer gasto não incluído expressamente no presente regulamento fica a cargo do vencedor. O prémio não inclui: vistos, manutenção, deslocações, seguros de viagem ou outros gastos.
- O vencedor escolherá o acompanhante. Ambos devem viajar no mesmo voo e pelo menos um dos passageiros deve ser maior de idade.
- A organização não se responsabiliza por nenhum problema ocorrido durante a viagem. Da mesma maneira, não se responsabiliza por qualquer uso indevido do prémio por parte do vencedor.
- No caso de que, por causas alheias à companhia organizadora, esta não possa entregar o prémio previsto, procederá à sua substituição por outro de características e valor similares.

**6.- Comunicação com os vencedores.-** O nome do vencedor será anunciado na página da eDreams Portugal no Facebook (<https://www.facebook.com/eDreams.PT>) no dia 23 de Abril de 2015, às 16h. O vencedor receberá também um email informativo, com as instruções exactas para receber o prémio. Para formalizar a entrega do prémio, a eDreams enviará também ao vencedor uma “Carta de Conformidade com o prémio” que deverá ser assinada pelo ganhador e devolvida à entidade organizadora, como prova de que está de acordo com as condições do prémio atribuído.



Se depois de decorridos 3 dias úteis depois de terminado o sorteio a entidade organizadora não recebe qualquer resposta por parte do vencedor, se entenderá que recusou o prémio e este ficará sem efeito.

**7.- Dados pessoais.-** Em conformidade com a Lei Orgânica de Protecção de Dados de Carácter Pessoal e a Lei de Serviços da Sociedade da Informação e Comércio Electrónico, se informam os vencedores de que os dados pessoais que facilitem serão incorporados num ficheiro de dados de carácter pessoal, propriedade da companhia organizadora. Os referidos dados serão utilizados e tratados para - além da finalidade de participar no sorteio - investigação, promoção e comercialização dos serviços de eDreams, o que incluirá o envio de comunicações comerciais, também por via electrónica. Se assim desejam podem fazer uso, em qualquer momento, dos seus direitos de acesso, rectificação, oposição ou cancelamento dos seus dados contactando com o responsável do tratamento de dados através da seguinte morada, email ou telefone: Moll de Barcelona, sem número, edifício World Trade Center Norte Pl. 6, 08039 Barcelona, email [atendimento.cliente@edreams.com](mailto:atendimento.cliente@edreams.com).

**8.- Conformidade com o Regulamento.-** Informamos a todos os possíveis participantes que o simples facto de participar no concurso implica a total aceitação do presente regulamento. A empresa organizadora reserva-se ao direito de excluir qualquer usuário que defraude, altere o impida o bom funcionamento e o transcurso normal e regulamentário do concurso, ficando exenta do cumprimento de qualquer obrigação com este participante.

**10.- Lei Aplicável.-** Este concurso rege-se pelas regras estabelecidas no presente Regulamento e está sujeito à Lei Portuguesa em matéria de consumo e combinações aliatórias com fins publicitários.